ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
F55	FENAMIDONA

F55 - Fenamidona

a) Ingrediente ativo ou nome comum: FENAMIDONA (fenamidone)

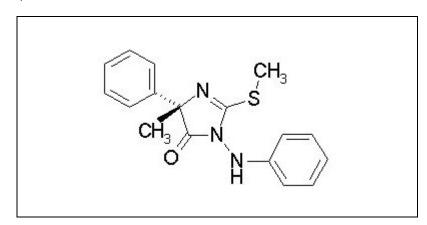
b) Sinonímia: RPA 407213

c) Nº CAS: 161326-34-7

d) Nome químico: (S)-1-anilino-4-methyl-2-methylthio-4-phenyl imidazolin-5-one

e) Fórmula bruta: C₁₇H₁₇N₃OS

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Imidazolinona

h) Classe: Fungicida

i) Classificação toxicológica: Classe III

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação foliar nas culturas de abóbora, abobrinha, alface, almeirão, batata, berinjela cebola, chicória, chuchu, jiló, melancia, melão, pepino, pimenta, pimentão, quiabo, rosa, tomate e uva.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança	
Abóbora ¹	Foliar	0,2	1 dia	
Abobrinha ¹	Foliar	0,2	1 dia	
Alface	Foliar	1,0	3 dias	
Almeirão ¹	Foliar	1,0	3 dias	
Batata	Foliar	0,02	7 dias	
Berinjela ¹	Foliar	0,2	1 dias	
Cebola	Foliar	0,05	7 dias	
Chicória ¹	Foliar	1,0	3 dias	
Chuchu ¹	Foliar	0,2	1 dia	

Jiló¹	Foliar	0,2	1 dia	
Melancia	Foliar	0,1	7 dias	
Melão	Foliar	0,02	7 dias	
Pepino	Foliar	0,2	1 dia	
Pimenta ¹	Foliar	0,2	1 dia	
Pimentão	Foliar	0,2	1 dia	
Quiabo ¹	Foliar	0,2	1 dia	
Rosa	Foliar		UNA	
Tomate	Foliar	0,5	7 dias	
Uva	Foliar	0,2	7 dias	

^{1 -} Inclusões de culturas solicitadas pela Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2014 U.N.A. = Uso Não Alimentar

<u>**Obs**</u>: Os LMRs referem-se à soma de fenamidona e seu metabólito 4-methyl-4-phenyl-1-phenyl aminamidazolin-2,5 dione expessos em fenamidona

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,03 mg/Kg p.c.

Resolução RE n° 2.186 de 06/08/15 (DOU de 07/08/15)